



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fones (44) 3135.4000

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15 – E-mail: prefeitura@angulo.pr.gov.br

Ofício n.º 107/2024

Ângulo – Pr, 05 de Julho de 2024.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Considerando a necessidade de otimizar a gestão dos recursos públicos, garantindo o uso eficiente e responsável;

Considerando a disponibilidade de recursos financeiros provenientes do cancelamento de restos a pagar não processados da fonte de recursos 31816 - Adequação de Estradas Vicinais - (Processo 18802022 - Convênio 938759);

Considerando a importância de direcionar esses recursos para ações que promovam a continuidade do desenvolvimento do Município;

Considerando a importância de utilizar esses recursos de forma transparente e eficaz, direcionando-os para ações que promovam o desenvolvimento da comunidade e atendam às necessidades da população.

Dessa forma, diante do exposto, apresenta-se o presente Projeto de Lei, submetendo-o a apreciação dessa digna edilidade, a fim de que seja apreciado e aprovado por Vossa Excelência e pelos demais Senhores Vereadores.

Atenciosamente,

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
MARCELO COVRE
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.